

Para acessar as edições anteriores, acesse a página da Escola Superior em: <https://escolasuperior.pb.def.br/publicacoes/>

DEFENSORIA ATUANTE: CASAMENTO COLETIVO LGBT+ UNE MAIS DE 30 CASAIS EM JOÃO PESSOA

A DPE-PB oficializou a união civil gratuita de 32 casais LGBT+ em cerimônia realizada no Teatro Pedra do Reino, promovendo cidadania, dignidade e igualdade de direitos. A ação, voltada a casais em situação de vulnerabilidade, contou com apoio de cartórios e movimentos sociais.

Fotos: Roberto Marcelo



CONQUISTAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA!

PRISÃO DOMICILIAR HUMANITÁRIA CONCEDIDA

A Câmara Especializada Criminal do TJPB ao reconhecer a impossibilidade de cumprimento simultâneo da pena restritiva de direitos e a privativa de liberdade em regime semiaberto (Tema 1106/STJ), concedeu prisão domiciliar a apenada mãe de duas crianças, diante da excepcionalidade do caso e visando o melhor interesse das crianças e à proteção integral prevista na CF/88.

Veja o **JULGADO**

DESCCLASSIFICAÇÃO DE TRÁFICO PARA USO PRÓPRIO

A 5ª Turma do STJ deu provimento a recurso em HC proposto pela DPE-PB para desclassificar a imputação de tráfico de drogas para uso pessoal, no caso de uma pessoa presa com 19,4 g de maconha em sua residência. A Corte entendeu que, à luz do Tema 506 do STF, a posse de até 40 g de cannabis sativa gera presunção relativa de uso pessoal e que o Ministério Público não comprovou a destinação mercantil da substância. Com isso, determinou a remessa do processo ao Juizado Especial Criminal, afastando a prisão preventiva e o prosseguimento da ação penal por tráfico.

Processo n.º 222783 STJ-PB

STJ ANULA PRONÚNCIA FUNDADA EM "OUVIR DIZER"

O STJ acolheu habeas corpus da DPE/PB e despronunciou acusados de homicídio que haviam sido levados a júri pelo TJPB apenas com base em depoimentos de "ouvir dizer", reafirmando que tal fundamento é insuficiente para pronúncia; a decisão foi estendida a outro réu do processo, que estava com advogado particular.

HC 1007641(2025/0195020-7 - 03/09/2025)



TJPB MAJORA PENSÃO ALIMENTÍCIA PARA 30% DO SALÁRIO-MÍNIMO

A DPE/PB obteve êxito em recurso que resultou na majoração da pensão alimentícia devida a criança, fixada de 20% para 30% do salário-mínimo. O Tribunal reconheceu que as necessidades de crianças e adolescentes são presumidas, abrangendo despesas básicas como alimentação, moradia e lazer, independentemente de prova específica. Destacou ainda que o alimentante, revel no processo, não contestou o pedido, o que reforça a presunção de capacidade contributiva.



DECISÕES DE OUTROS TRIBUNAIS

JUSTIÇA CONDENA ESTADO POR NEGLIGENCIA COM PRESOS LGBTQIA+

A 1ª Vara Cível de Igarapé acolheu pedidos da DPMG, obrigando o Estado a adotar medidas urgentes para proteger a saúde e a vida de pessoas LGBTQIA+ encarceradas na Penitenciária de São Joaquim de Bicas, onde foram registrados múltiplas tentativas de autoextermínio, além da ausência de suporte em saúde mental, acesso facilitado a objetos cortantes e medicamentos controlados, e práticas homotransfóbicas por parte de agentes não capacitados, configurando graves violações de direitos humanos.

Acesso a [decisão](#)

STF RECONHECE IMPRESCRITIBILIDADE EM AÇÕES POR SEPARAÇÃO DE FILHOS DE PAIS COM HANSENÍASE

O Tribunal decidiu, na ADPF 1060, que as ações de indenização movidas por filhos separados compulsoriamente dos pais com hanseníase são imprescritíveis, prevalecendo o voto do relator que reconheceu graves violações a direitos fundamentais e a necessidade de reparação integral às vítimas.

Acesso a [decisão](#)

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PREVALECE SOBRE LEI DO DISTRATO EM CONTRATO DE IMÓVEL

A 3ª Turma do STJ decidiu que, em contratos de compra e venda de imóveis submetidos a relação de consumo, o CDC deve prevalecer sobre a Lei do Distrato (Lei 6.766/1979). Assim, os descontos na devolução dos valores pagos pelo comprador não podem ultrapassar 25%, afastando hipóteses de retenção total previstas na lei. Assim, serão consideradas inválidas cláusulas que resultem em perda integral ou retenção excessiva, por configurarem enriquecimento sem causa do vendedor.

Processos: REsp 2.106.548 e conexos.



TJSP: MADRASTA DEVE PAGAR ALUGUEL A ENTEADOS POR MORAR EM IMÓVEL DA FAMÍLIA

A 8ª Câmara de Direito Privado do TJSP decidiu que uma madraستا deve pagar aluguel equivalente a 75% do valor de mercado aos enteados para continuar residindo em imóvel que lhes pertence parcialmente. O tribunal entendeu que não se aplica o direito real de habitação, pois o falecido não era proprietário exclusivo do bem, já partilhado com os filhos antes da união estável, afastando qualquer vínculo jurídico ou familiar que justificasse a ocupação gratuita.

Link do [acórdão](#)

TJSP ABSOLVE RELIGIOSA DENUNCIADA POR RACISMO PELA FALTA DE INTENÇÃO DE DISCRIMINAR

O Tribunal absolveu uma estudante de Direito evangélica acusada de racismo por postagens ofensivas à comunidade LGBTQIA+ nas redes sociais, ao entender que, embora moralmente reprováveis, suas declarações não demonstraram o dolo discriminatório, requisito essencial para configurar o crime segundo a Lei 7.716/1989.

Link do [acórdão](#)

STJ ANULA PROCESSO POR AUSÊNCIA DE ALEGAÇÕES FINAIS

O Tribunal anulou uma ação penal por entender que a ausência de alegações finais válidas configurou nulidade absoluta, violando os princípios da ampla defesa e do contraditório. A decisão reconheceu que a defesa técnica foi deficiente, com uma manifestação superficial que não enfrentou as acusações nem apresentou teses jurídicas, o que comprometeu a paridade de armas no processo.

Veja a [decisão](#)

AGORA É LEI NA PARAÍBA! PROIBIÇÃO DE USO DE VERBA PÚBLICA PARA EVENTOS COM APOLOGIA AO CRIME

Foi sancionada na Paraíba a Lei nº 13.869/2025, que proíbe o uso de recursos públicos estaduais, diretos ou indiretos, para financiar, patrocinar ou apoiar eventos artísticos que promovam ou façam apologia ao crime organizado, conforme o art. 287 do CP. A norma prevê penalidades como devolução integral dos valores, multa de 50% e responsabilização dos gestores envolvidos.

Confira a [Lei](#)

RENÚNCIA À HERANÇA INCLUI BENS DESCOBERTOS POSTERIORMENTE

A 3ª Turma do STJ decidiu que quem renuncia à herança não pode reivindicar bens ou créditos descobertos posteriormente, pois a renúncia é irrevogável e abrange toda a herança. Com isso, foi extinta a habilitação de crédito feita por uma herdeira que já havia renunciado, por falta de legitimidade ativa.

Link do [processo](#)



COMBATE A ADULTIZAÇÃO INFANTIL

A Paraíba sancionou a Lei nº 13.861/2025 (Lei Felca), que proíbe práticas e conteúdos que promovam a adultização de crianças menores de 12 anos, como roupas sexualizadas e músicas inadequadas, e estabelece políticas públicas, campanhas educativas e fiscalização para garantir a proteção integral da infância.

Confira a [Lei](#)





DICA DE CINEMA

MÁSCARAS DE OXIGÊNIO (NÃO) CAIRÃO AUTOMATICAMENTE

Ambientada no Rio de Janeiro dos anos 1980, a minissérie mostra a trajetória de um comissário de bordo que, ao descobrir ser HIV positivo, organiza junto a colegas um esquema clandestino para trazer do exterior o medicamento AZT, proibido no Brasil na época. Inspirada em fatos reais, a produção retrata a epidemia de HIV no país, marcada pela negligência do Estado, pelo preconceito social e pela solidariedade da comunidade.



A série está
disponível
no HBO.



DICA DE LEITURA

GABRIELA, CRAVO E CANELA

Jorge Amado

No romance de Jorge Amado, a Ilhéus do início do século XX aparece marcada pelo poder dos coronéis do cacau e por um sistema jurídico peculiar, em que a autoridade política se sobrepunha à lei. Questões como "lavar a honra com sangue" sendo absolvido pelo júri, invasões de terras, mortes, corrupção em cartórios e a impunidade de figuras de prestígio revelam um retrato crítico da Justiça e das relações sociais da época. Ao mesmo tempo, a chegada de Gabriela transforma a vida de Nacib e simboliza a mudança de uma sociedade dividida entre o conservadorismo e a modernização.

